

PROCEDIMENTO CONCURSAL DE ESTÁGIO

PEPAL – 6.ª EDIÇÃO, 2.ª FASE – AVISO N.º 02/2022

REF.ª A – EDUCAÇÃO

DESPACHO

HOMOLOGAÇÃO DA LISTA UNITÁRIA DE

ORDENAÇÃO FINAL

No uso das disposições aplicáveis ao Programa Estágio PEPAL, 6.ª edição, 2.ª fase, complementadas com as disposições gerais atinentes à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e à regulamentação dos procedimentos concursais, bem como do regime jurídico das autarquias locais, **HOMOLOGO a lista unitária de ordenação final aprovada no âmbito do procedimento concursal em epígrafe**, bem como as restantes deliberações do júri do procedimento concursal, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos, constantes das atas que me foram presentes e que, arquivadas no respetivo processo, ficam a fazer parte integrante deste ato.

Em consequência, determino, em consonância com a informação prestada pela Divisão de Administração Geral, que seja celebrado o competente contrato de estágio PEPAL em Educação com a candidata **Sílvia Cristina de Sousa Areal**, com efeitos a partir de 20 de junho de 2022.

Paços do Município de Carregal do Sal, 13 de junho de 2022.

O Presidente da Câmara Municipal,



Paulo Jorge Catalino de Almeida Ferraz.

Cofinanciado por: